



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

LEI Nº 1154 de 07 de março de 1986.

"Dá nova denominação à Rua dos Mineiros, localizada no antigo Olhos D'Água, hoje centro, nesta cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua JOAQUIM ALVES MEIRELES, a atual Rua dos Mineiros, localizada no antigo Setor Olhos D'Água, hoje centro, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de março de 1986.


LUIZ FERNANDO MELO- Presidente


GILMAR RORIZ GONÇALVES- 1º Secretário


VALCYR BRAZ DE QUEIROZ- 2º Secretário.